



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	10	8	01
D.O.U.	6	8	01
ATO:	PM	1679	10/8/01
D.O.U.	6	8	01
		Seção	1E P. 7
		Seção	1E P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO: 23000.000943/2000-46 e 23000.000456/2000-83		
PARECER Nº: CNE/CES 0921/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/07/2001

I - VOTO DO RELATOR

Acolho os Relatórios SESu/COSUP 82/2001 e 724/2001 e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, na cidade de União da Vitória, a ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda., ambas no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 50 (cinquenta) vagas no turno noturno, em regime seriado semestral, com conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso. A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97. No prazo de 30 (trinta) dias, a Instituição deverá protocolar no MEC processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

Brasília(DF), 03 de julho de 2001.

Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Leunice

921 / 2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 082 /2001

Processo n.º : 23000.000943/2000-46

Interessada : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IGUAÇU LTDA.

CNPJ n.º : 03.564.489/0001-12

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a ser credenciada, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

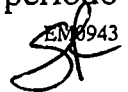
A Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos cada uma, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a ser credenciada, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo n.º 23000.000456/2000-83, referente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

Para verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria n.º 1.101, de 27 de abril de 2000, publicada *in D.O.U* de 02 de maio de 2000, constituída pelos professores Paulo Alberto de Azeredo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e José Alberto Cuminato, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 19 a 21 de julho de 2000, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização do curso, atribuindo o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 634/00, favorável à autorização do curso com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas no período diurno e 50 (cinquenta) no período

EM 0943


noturno, com número máximo de 50 alunos em aulas teóricas, com seleção única, em regime seriado semestral.

II – MÉRITO

A Comissão considerou que o projeto apresentado pela IES abordou superficialmente os itens sugeridos para descrever o perfil do egresso, sendo este descrito de forma exageradamente sucinta. A Comissão atribuiu ao item o conceito “D”.

O currículo apresentado contempla a maioria das matérias constantes nas diretrizes curriculares do MEC, entretanto, a Comissão verificou um desbalanceamento na carga horária das mesmas. As ementas de muitas disciplinas estão descritas de forma genérica, permitindo múltiplas interpretações a respeito dos conteúdos a serem desenvolvidos. Verificou a ausência de tópicos importantes na área de computação, o que não permitirá atingir o perfil desejado. Atribuiu ao item o conceito “C”.

O item “coordenação do curso” também obteve o conceito “C”, tendo em vista a qualidade do currículo apresentado.

A biblioteca obteve o conceito “C” em virtude da quantidade de livros-texto ter sido considerada insuficiente.

Os laboratórios também obtiveram o conceito “C”, considerando-se como ponto fraco o fato de haver o ambiente Linux instalado.

A Comissão verificou que, no que se refere às instalações físicas, há referências sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme preconiza a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Esta Secretaria, ao analisar o processo de credenciamento da mantida, verificou que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas “c” e “e” do inciso II do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Perfil dos Egressos e Metodologias do Curso	D
Estrutura curricular	C
Corpo Docente	B
Infra-estrutura Física	B
Laboratórios	C
Biblioteca	C
Coordenador do Curso	C



Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias à adequação dos itens que obtiveram conceito "C" ou "D" aos padrões de qualidade da área.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não cumpriu as exigências contidas nas alíneas "c" (prova de regularidade para com a Fazenda Federal) e "e" do inciso II do artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Considerando o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, o Conselho Nacional de Educação poderá, a seu critério, determinar diligência para o atendimento à legislação vigente e a adequação do item que obteve "D" na referida avaliação.

À consideração superior.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000943/2000-46

Instituição: Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas da União da Vitória

Endereço: Rua Saporiti s/n, esquina com a Rua Industrial Miguel Porto, União da Vitória - Paraná.

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação, bacharelado	Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu	100 (cem)	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.456 h/a	4 anos	

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Informática (3), Física, Ciências, Informática Industrial, Educação e Trabalho, Engenharia Elétrica e Informática Industrial, Administração, Desenvolvimento de Recursos Humanos e Educação Permanente (2), Ciência em Informática, Ciências de Engenharia de Sistemas de Computação, Teoria e Prática Pedagógica na Educação Superior, Lingüística Geral e Aplicada, Engenharia Industrial Elétrica	16
Especialistas	Análise de Sistemas, Administração Financeira e Informatização, Informática na Educação, Métodos e Técnicas de Pesquisa	04
Graduados	Direito	01
TOTAL		21

- a) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso de forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data), no regime de.....). Declaro, outrossim, que (a) manteve, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos.....", (b) mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) manterei vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior...., nos níveis de dedicação a seguir descritos.... data, local e assinatura"
- b) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição (motivo: "autorização" do professor). Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la (motivo: "autorização" do professor).
Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina a Sim/Não (****)
3.1.1.1	Programação e Sistemas Computacionais I	Antonio Brzezinski	MC	SIM
	Programação e Sistemas Computacionais II	Antonio Brzezinski	MC	SIM
	Programação e Sistemas Computacionais III	Parahuari Branco	MC	SIM
	Programação e Sistemas Computacionais IV	Parahuari Branco	MC	SIM
	Informática Aplicada I	Elcio Prus	Ec	SIM
	Informática Aplicada II	Elton Galvão	EO	SIM
	Informática Aplicada III	Elton Galvão	EO	SIM
	Informática Aplicada IV	Elton Galvão	EO	SIM
	Informática Aplicada V	Ewerton Cesário Peres	MC	SIM
	Algoritmos e Programação	Elcio Prus	Ec	SIM
3.1.1.2	Estrutura de Dados	Antonio Brzezinski	MC	SIM
3.1.1.3	Organização e Arquitetura de Computadores	Elcio Prus	Ec	SIM
3.1.2	Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	Alessandro Santana	MO	SIM
	Introdução à Álgebra Linear	Alessandro Santana	MO	SIM
	Estatística Básica	Abel Dionizio Azeredo	MO	SIM
	Introdução à Lógica	Abel Dionizio Azeredo	MO	SIM
	Matemática Financeira	Abel Dionizio Azeredo	MO	SIM
3.1.5	Pesquisa Operacional	Alessandro Santana	MO	SIM
	Sistemas de Informação I	Denise Fukumi Tsunoda	MC	SIM

3.2.1	Sistemas de Informação II	Denise Fukumi Tsunoda	MC	SIM
	Análise e Projeto de Sistemas I	Edilza Romanichen	Ec	SIM
	Análise e Projeto de Sistemas II	Edilza Romanichen	Ec	SIM
	Teoria Geral da Administração I	Maria de Lourdes Martinez	MO	SIM
	Teoria Geral da Administração II	Maria de Lourdes Martinez	MO	SIM
	Organização, Sistemas e Métodos	Fabiane Cortez Verdu	MO	SIM
	Sistemas Operacionais	Paulo Absv	MC	SIM
	Comunicação de Dados	Wilmar Sauner Júnior	MC	SIM
	Redes de Computadores	Eduardo Forbici	MC	SIM
	Sistemas de Bancos de Dados I	Paulo Absv	MC	SIM
3.2.3	Sistemas de Bancos de Dados II	Paulo Absv	MC	SIM
3.2.4	Engenharia de Software	Ewerton Cesário Peres	MC	SIM
3.3	Tópicos Avançados em Tecnologia de Informação I	Eduardo Forbici	MC	SIM
	Tópicos Avançados em Tecnologia de Informação II	Eduardo Forbici	MC	SIM
3.4	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I	Wilmar Sauner Júnior	MC	SIM
	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	Wilmar Sauner Júnior	MC	SIM
	Administração de Sistemas de Informação	Denise Fukumi Tsunoda	MC	SIM
	Introdução à Economia	Edson Stein	MO	SIM
	Contabilidade Básica	Thúlio Pereira	MO	SIM
	Metodologia da Pesquisa Científica	Maria Helena Rigoni	MO	SIM
	Informática e Empreendimentos	Raul Brand	MC	SIM
	Comportamento Organizacional	Yeda Bacellar	MO	SIM
	Planejamento e Organização de Empresas	Maria de Lourdes Martinez	MO	SIM
	Informática e Sociedade	Raul Brand	MC	SIM
Formação Suplementar	Comunicação e Expressão	Vital Joffily	MO	SIM
	Sociologia Geral	Yeda Bacellar	MO	SIM
	Ética Profissional e Cidadania	Yeda Bacellar	MO	SIM
	Direito e Informática	Francisco Quintanilha Veras Neto	MO	SIM
	Inglês Instrumental	Vital Joffily	MO	SIM

(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

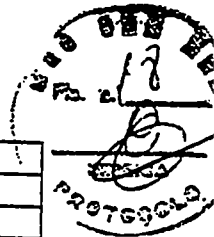
(**) **A ser preenchido pelo MEC.** Digitar enquadramento do Professor(x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

(***) Exemplo: Entrar, por exemplo, com 3.1.1.1, se a disciplina for Estrutura de Dados.

(****) **A ser preenchido pelo MEC** após a realização da entrevista.

- c) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
-------	--------	--------------------------------------



a) Nome do Docente: Antonio Brzezinski	
Para cada título (i) obtido: (****) i = 1 : Graduado i = 2 : Mestrado	
3.1 - Titulação (*****): Graduado em Matemática	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Matemática	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Universidade Federal do Paraná - Curitiba - Pr - 1971	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Informática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 2971 de 1975 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº: 5989 - livro 3 - fl. 338 - 03/08/81 - MEC
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Ciência da Computação/Linguagens de Programação	
5.3 - Instituição e ano de conclusão Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - RJ - 1980	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Linguagem de Programação I (Linguagem Pascal), graduação, U.F.Pr.; Estruturas de Linguagens de Programação (Conceitos de Linguagens de Programação), graduação, U.F.Pr.; Construção de Compiladores, graduação, U.F.Pr.;	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Dissertação: Um Modelo de Implementação de um Subconjunto da Linguagem de Programação ADA, P.U.C. - RJ, 1980; Projeto: Sistema de Informação Automatizado de Controle de Pesquisa (BANPESQ), U.F.Pr., 1982; Oficial de Administração do Quadro Geral de Funcionários do Estado do Paraná, Curitiba - Pr, 1960 - 1977; Chefe do Departamento de Informática da U.F.Pr. , 1985-1987; Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Informática da U.F.Pr., 1987-1991;	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da autorização do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 084.653.479-72 R.G. : 520.612-0, expedida em 13/07/1993, LLPr. Tel: (41) 262-0785 e-mail: abminib@mps.com.br Endereço Residencial: Rua Dr. Faivre. 340, Apto 94, cep: 80060-140	

19

b) Nome do Docente: Abel Dionizio Azeredo

Para cada título (i) obtido: (****)

3.1 - Titulação (****):

1.2 Bacharel em Física

4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase

5.1 - Instituição e ano de conclusão
UFPR - 1995

3.2 - Titulação (****)

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO:
Revalidação de Diploma: Registro Nº:

4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase

5.2 - Instituição e ano de conclusão

3.3 - Titulação (****)
Mestre em Física

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES Nº 726 de 1977 NÃO:
Revalidação de Diploma: Registro Nº:

4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
Física e Matemática Computacional

5.3 - Instituição e ano de conclusão
UNESP - 1998

6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)
Discente do Curso de Doutorado em Física pela UNESP.

7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição:

Matemática Financeira – graduação - CEU
Física de Matemática – 2º grau – Barddal
Física de Matemática – 2º grau – Col. Nossa Senhora do Rosário
Técnico em Contabilidade – 2º grau Técnico – Col. Est. Julia Wanderley
Física – Pós-graduação – Uniandrade
Cálculo Diferencial e Integral I e II – graduação - FAFI/FACEPAL
Física Geral e Experimental II e III e Geometria Analítica e Álgebra Linear – graduação - FAFI

8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)

9. Enquadramento (**)

10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h

11. Data de admissão pela mantida a partir da implantação do curso

12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):

13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.
C.P.F. :
R.G. : 5.034.783-5 SSP/PR 17/06/97

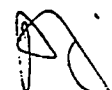
1.3 Tel.: 42 522-0751

e-mail: azeredo@ift.unesp.br

Endereço Residencial: Rua Pamplona, 145 – São Paulo – SP – cep: 01405-900

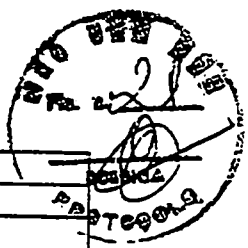


c) Nome do Docente: Alessandro Alves Santana	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.4 Licenciatura Plena em Matemática	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão	
Universidade Federal de Uberlândia - 1995	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 726 de 1977 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
Mestre em Ciências	
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
Ciências da Computação e Matemática Computacional	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
USP - 1999.	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição:	
Estudos de Suplência - 1º e 2º graus - Centro de Estudos de Suplência de Uberlândia	
Cálculo III - graduação - USP	
Cálculo no ICMC - USP - graduação - USP	
Matemática - graduação - Universidade Federal de Vicosa	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)	
Colaborador nos projetos de iniciação científica " Modelos para o Estudo de Dissertação de Poluentes" e " Prevenção de Enchentes".	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h	
11. Data de admissão pela mantida a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.	
C.P.F. : 866160216-53	
R.G. : 5766002 MG	
1.5 Tel.: 975-2935	
e-mail: asantana@fafiuv.br	
Endereço Residencial: Av. Manoel Ribas, 134, apto. 45, centro, União da Vitória-PR.	









d) Nome do Docente: Denise Fukumi Tsunoda	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.6 Bacharelado em Informática	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR-1992	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de 1996 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
Automação Industrial	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
CEFET-PR- 1996	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
Discente do Curso de Doutorado em Engenharia Biomédica – CEFET-PR	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição:	
Programação de Computadores – graduação – UFPR Métodos Numéricos - graduação – UFPR Fundamentos de Informática - graduação – UFPR Laboratório para cursos de Engenharia Elétrica - graduação – UFPR Laboratório para cursos de Engenharia Mecânica - graduação – UFPR Laboratório para cursos de Engenharia Civil - graduação – UFPR Física - graduação – UFPR Informática - graduação – UFPR Sistemas e Arquiteturas de Computadores - graduação – Faculdade de Ciência e Tecnologia Sistemas de Computação – graduação – Faculdade Santa Cruz Ambientes e Arquiteturas – graduação - FACET	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h	
11. Data de admissão pela mantida à partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.	
C.P.F. : 802755169-20	
R.G. : 17880-43 SSP/SC 18/R	
1.7 Tel.: 242-9134	
e-mail: denise_tsunoda@bol.com.br	
Endereço Residencial: Rio Grande do Sul, 329, apto. 63, Água Verde, Curitiba-PR	

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



e) Nome do Docente: Edilza Romanichen	
Para cada título (r) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (****): Tecnólogo em Processamento de Dados	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Ciências Exatas	
5.1 - Instituição e ano de conclusão: UFPR, 1986	
3.2 - Titulação (****) a) Especialista em Análise de Sistemas b) Especialista em Controladoria para Gestão Bancária	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: a) Credenciamento Nº 0217 do Conselho Federal de Mão-de-Obra. Registro: 5201, Livro: IV, Folha: 201, 23/01/1987. b) Portaria Nº 579 de 16/07/1990
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase a) Sistemas administrativos b) Gestão bancária	
5.2 - Instituição e ano de conclusão a) CDE - Centro de Desenv. Empresarial / FAE - Fac. Católica de Administração e Economia, 1986 b) Universidade Federal do Paraná, 1998	
3.3 - Titulação (****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc) Discente do curso de Mestrado em Informática da Universidade Federal do Paraná, na área de Engenharia de Software	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: . 1995: Visual C++ Avançado, Peaple Computação Ltda. . 1995: Visual C++ Básico, Peaple Computação Ltda.	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Analista de sistemas sênior com experiência em desenvolvimento e manutenção de sistemas on-line, tempo-real, apoio à decisão e planejamento estratégico, bem como gerência de projetos.	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 horas	
11. Data de admissão pela mantida	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 561655879-68 R.G. : 3693072-1 / PR - 22/07/1982 1.8 Tel.: (41) 347-6010 e-mail: romani@bsi.com.br Endereço Residencial: R. Rosalino Mazziotti, 439 B.2 A.308	



f) Nome do Docente: Edson Francisco Stein	
Para cada título (f) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.9 Economia	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 1988	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de 2000 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
Educação e trabalho	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 2000	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Microeconomia – graduação – FESP	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Palestrante do III – ELASP – 1993 Membro do Conselho Municipal - PROGERFAT – 1999 Viagem Político/pedagógica à Alemanha – 1996 Palestrante na Tribuna do Plenário Debates em Rádios e TVs sobre: privatização, Custo de vida, Cesta Básica, Salário Mínimo, Emprego e Desemprego. Palestrante de Escola de 2º grau Palestrante Seminário no Fórum Suprapartidário Operador de Produção – Ultrafértil Dirigente Sindical Diretor do DIEESE	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h	
11. Data de admissão pela mantida à partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 233.835.509-15 R.G. : 146214-2 SSPR – 11/05/1982	
1.10 Tel.: 335-0238	
e-mail: -	
Endereço Residencial: Ernesto Casa grande, 80, Santo Inácio, Curitiba-PR	
Cep: 82010-160	

24

g) Nome do Docente: Eduardo Sudol Forbici

Para cada título (r) obtido: (****)

3.1 - Titulação (*****):

1.11 Bacharel em Informática

4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
Informática Básica

5.1 - Instituição e ano de conclusão
UFPR - 1992

3.2 - Titulação (*****)

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO:
Revalidação de Diploma: Registro Nº:

4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase

5.2 - Instituição e ano de conclusão

3.3 - Titulação (*****)
Mestre em Engenharia Elétrica e
Informática Industrial

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES Nº 7185 de 1997 NÃO:
Revalidação de Diploma: Registro Nº:

4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase

1.12

5.3 - Instituição e ano de conclusão
CEFET - PR 1997

6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)

7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição:
Informática - graduação UNIPEC
Informática básica - 5º grau - CEFET-PR

8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)

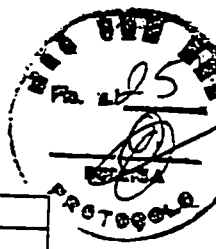
9. Enquadramento (**)

10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 horas

11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso

12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):

13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.
C.P.F. : 672029779-15
R.G. : 4729047-3 10/06/1996 SSP-PR
Tel: 282-2075
e-mail: eduardo.forbici@cpgei.cetepn.br
Endereço Residencial: Margarida de Araújo Franco, 1572, Centro, São José dos Pinhais-PR

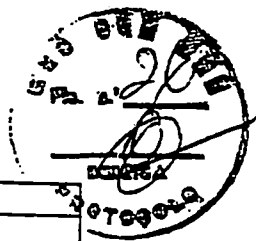


h) Nome do Docente: Elcio Miguel Prus	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.13 Bacharel em Informática	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Informática Básica	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Faculdades Positivo - 1994	
3.2 - Titulação (*****) Especialista em Administração Financeira e Informatização Informática - 1997	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 62.312 de 1978 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Algoritmo e Programação	
5.2 - Instituição e ano de conclusão FADEPS - 1997	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc) Discente do Mestrado em Engenharia da Produção, já se encontra em processo de desenvolvimento da Dissertação.	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Introdução à lógica de Programação - FARESC - 1997 Informática Básica - UniAndrade - 1996 até a presente data Introdução aos Sistemas Operacionais - Colégio Santa Cruz - 1998	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Docente na área de Informática, Chefe de setor de Informática e Analista de Suporte, Técnico em Eletrônica.	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h	
11. Data de admissão pela mantida a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 759.652.679/91 R.G. : 4.053.538-1/PR - 23/01/1989 SSP.PR	
1.14 Tel.: 668-5965	
e-mail: emprus@cantacruz.br	
Endereço Residencial: Rua Santa Fé, 117 - Vila Emiliano Perneta - Pinhais - PR- CEP 83324-230	

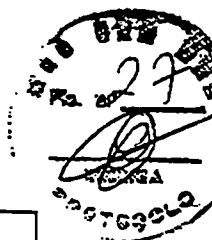
PO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



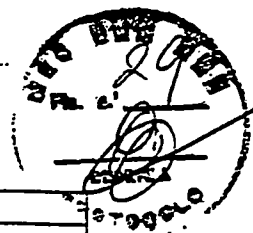
i) Nome do Docente: Elton Dal Bem Galvão	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.15 Bacharel em Comércio Exterior	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Informática Básica	
5.1 - Instituição e ano de conclusão PUC-PR - 1987	
3.2 - Titulação (*****) Especialização em Informática na Educação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 63.548 de 1997 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Informática na Educação	
5.2 - Instituição e ano de conclusão PUC - PR - 1997	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc) Discente do Mestrado em Engenharia da Produção, já se encontra em processo de desenvolvimento da dissertação.	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Informática Básica - 2º grau Técnico- Col. Estadual do Paraná Teoria de Processamento de Dados - 2º grau Técnico- Col. Estadual do Paraná Informática Básica - Profissionalizante - IPARDES Análise de Sistemas - Graduação - Faculdade Uniandrade Informática na Comunicação - Graduação - Faculdade Uniandrade Informática na Educação Física - Graduação - Faculdade Uniandrade Linguagem de Programação - Graduação - Faculdade Uniandrade Introdução à Linguagem de Programação - Graduação - Faculdade Uniandrade Laboratório de Informática - Graduação - Faculdade Uniandrade	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h	
11. Data de admissão pela mantida à partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 498.345.339-34 R.G. : 3.348.742-7 - 221/05/81 SSP/PR Tel.: 232-3627/9903-0429 e-mail: elton.galvao@ig.com.br Endereço Residencial: Desembargador Wetphalenn 824 apto. 1003 b - Rebouças - Curitiba - PR - cep: 80230-100	



a) Nome do Docente: Ewerton Cesário Peres	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****): Tecnólogo em Processamento de Dados	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase:	
5.1 - Instituição e ano de conclusão: UEM, 1991	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
1.16 Mestre em Informática	
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
1.17 Engenharia de Software com ênfase em Comunicação de Dados	
5.3 - Instituição e ano de conclusão UFPR - Universidade Federal do Paraná, 2000	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: 1997: Palestra "Network Computer - IBM, aplicação e utilização". Seminário de Informática - Copel. 1997: Palestra "Rede Microsoft via Rádio". Copel. 1995: Disciplina "Redes de Computadores" - Curso de especialização da ISPG/SPEI (24 horas). 1995: Curso de Administração de Redes NOVELL v3.1x. Copel (40 horas). 1994: Curso de Administração de Redes NOVELL v3.1x. Copel (40 horas). 1994: Curso de Programação em Banco de Dados PROGRESS Solusoft (40 horas).	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Analista de suporte em informática com experiência em planejamento, implantação e manutenção de redes de computadores (infra-estrutura física, Linux, Novell, Windows 2000 NT e 9x)	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 horas	
11. Data de admissão pela mantida	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 855800589-34 R.G. : 4610886-8 / PR - 07/05/1986 Tel.: (41) 347-6010 e-mail: ewerton@bsi.com.br Endereço Residencial: R. Rosalino Mazziotti, 439 B.2 A.308	



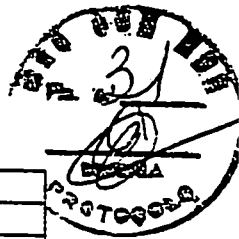
b) Nome do Docente: Fabiane Cortez Verdu	
Para cada título (f) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.18 Bacharel em Administração	
Tecnóloga em Processamento de Dados	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão	
Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Lins - Faculdade de Informática de Lins -	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 726 de 21/10/1977 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
Estratégias	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 1999	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Teoria geral da Administração – graduação – Uniandrade Administração – graduação – OPET	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Redes de pesquisadores da área de administração: um estudo exploratório Strategy elaboration; a food industry case study Escolha estratégica: o papel do dirigente e as forças ambientais e estruturais. Estudo Comparativo de casos.	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h	
11. Data de admissão pela mantida a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 145.691.178-30 R.G. : 21.685.659-0 SSP-SP 30/05/1997 1.19 Tel.: 254-4116 e-mail: verdu@osite.com.br Endereço Residencial: Euzébio da Motta, 515, apto. 45, Juvevê, Curitiba-PR.	



c) Nome do Docente: Francisco Quintanilha Veras Neto	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****): Graduação em Direito	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Instituições Jurídico Políticas	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Universidade Federal de Santa Catarina - 1996	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc) Discente do curso de Mestrado na UFSC	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: História do Direito e Sociologia Jurídica (Curso de Direito-Unisul- Florianópolis-1998-2000-), Sistema Constitucional Brasileiro (Curso Relações Internacionais-Unisul-1999-Mestrado) Direito da Criança e Adolescente e Sociologia Jurídica (Auxiliar de pós-graduação da Ufsc 1999/01 e 1999/02), disciplina Direito e Sociedade I (Unibrasil-Curitiba-2000/01-mestrado)	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Monitor da Disciplina Direito Constitucional na UFSC(4ª fase- Curso de Direito), bolsas pibic/cnpq (1995-1996) e Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (1996).	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 40 horas	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 888.328.139/04 R.G. : 2.954.498 Tel: (048) 2335792 3345711 e-mail: Endereço Residencial: Rua Pio Duarte- 404- Condomínio Liberty Park-Bloco 1- Beija Flor. Apt. 102 - Córrego Grande- Florianópolis.	



d) Nome do Docente: Maria de Lourdes Tyszka Martinez	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.20 Bacharel em Administração	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão	
FESP - 1980	
3.2 - Titulação (*****) Especialista em Desenvolvimento de Recursos Humanos e Educação Permanente	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 11/82 de 1982 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 1983	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Desenvolvimento de Recursos Humanos e Educação Permanente	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 022/91 de 1991 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 1991	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição:	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 40 h	
11. Data de admissão pela mantida	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 356.364.249-49 R.G. : 903.788-PR Tel.: 362-1607 e-mail: Endereço Residencial: Profa. Annette Macedo, 189. Jd. Botânico, Curitiba-PR	



e) Nome do Docente: Maria Helena Rigoni	
Para cada título (7) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.21 Serviço Social, Fonoaudiologia	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Universidade Católica de Minas Gerais – 1981, Faculdades Integradas da sociedade Educacional Tuiuti-1993	
3.2 - Titulação (*****) Especialista em Métodos e Técnicas de Pesquisa	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 68092 de 1986 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Métodos e Técnicas de Pesquisa	
5.2 - Instituição e ano de conclusão UFPR - 1996	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Sociologia	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 5468 de 1999 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sociologia das Organizações	
5.3 - Instituição e ano de conclusão UFPR - 1999	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Planejamento II – 3º grau – Fundação Universidade do Contestado Métodos e Técnicas de Pesquisa -- 3º grau – Fundação Universidade do Contestado Orientação ao trabalho de conclusão de curso – graduação – Faculdades Integradas Espirita Metodologia I do Serviço social -- graduação – Faculdades Integradas Espirita Política I -- graduação – Faculdades Integradas Espirita Teoria III do Serviço Social – graduação – Faculdades Integradas Espirita Desenvolvimento de Comunidade -- graduação – Faculdades Integradas Espirita Comunicação aplicada ao serviço social – graduação – Faculdades Integradas Espirita Metodologia Científica – graduação – Faculdades Integradas Espirita Metodologia da Pesquisa – graduação – Faculdades Integradas Espirita Prática de Seminários – graduação – Faculdades Integradas Espirita Metodologia da Pesquisa – pós-graduação – Faculdades Integradas Espirita Orientação à monografia – graduação – Faculdades Integradas Espirita Curso de serviço social – graduação – Faculdades Integradas Espirita Curso de Estudos da Consciência – pós-graduação – Faculdades Integradas Espirita Curso de Gestão Política Sociais – pós-graduação – Faculdades Integradas Espirita Metodologia Científica – graduação – Uniandrade Crianças e adolescente em situação de risco – pós-graduação – Uniandrade Metodologia Científica – graduação – Tuiuti Sociologia – graduação – Tuiuti Sociologia – graduação – Tuiuti Departamento de Administração – graduação – Tuiuti	



8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)

I Festival de Música do Idoso no Estado do Paraná
Projeto de Recreação e Lazer para Idosos
Encontro do Aperfeiçoamento Técnico

9. Enquadramento ()**

10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (*) 20 h**

11. Data de admissão pela mantida : a partir da implantação do curso

12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):

13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.

C.P.F. : 253.814.239-34

R.G. : 717.441-1 26/03/1993 IIPR

Tel: 363-7571 / 914-9914

e-mail:

Endereço Residencial: Frei Orlando, 1243, Cristo Rei, Curitiba-PR



f) Nome do Docente: Parahuari Solnowski Branco	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.22 - Bacharel em Informática	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Informática Básica	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Faculdades Positivo - 1992	
3.2 - Titulação (*****) Especialista em Desenvolvimento de Software	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 54.568 de 1994 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Informática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 95 de 2000 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.3 - Instituição e ano de conclusão UFPR - 2000	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: algoritmos de programação - Graduação - Unicamp Engenharia de Programas - Graduação - Unicamp Estruturas de Linguagens de Programação - Graduação - Unicamp Laboratório (linguagem C++) - Graduação - Unicamp Projeto Final - Graduação - Unicamp Teoria de Sistemas Operacionais - Graduação - Unicamp	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Engenharia de Software. Redes Sistemas Operacionais Uso da tecnologia na Educação	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 h	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 688.960.429-68 R.G. : 5.229.686-2 Tel.: 242-2472 e-mail: parau@usa.net Endereço Residencial: Av. Iguaçu, 3560 ap. 10 - Curitiba - PR - CEP 80240-021	

39

g) Nome do Docente: Paulo Roberto Absy

Para cada título (i) obtido: (****)

3.1 - Titulação (*****):

1.23 Engenheiro Civil

4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase
Informática Básica

5.1 - Instituição e ano de conclusão
UFPR - PR - 1972

3.2 - Titulação (*****)

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES N° de NÃO:
Revalidação de Diploma: Registro N°:

4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase

5.2 - Instituição e ano de conclusão

3.3 - Titulação (*****)

Se PG: Credenciado pela CAPES?
SIM: Portaria CAPES N° 56.488 de 1975 NÃO:
Revalidação de Diploma: Registro N°:

4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase

1.24 Sistemas Operacionais - Comunicação de Dados - Gerenciamento

5.3 - Instituição e ano de conclusão
UFPR - PR - 1975

6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)

7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição:
Sistemas operacionais - Graduação - UFPR
Programação de computadores - Laboratório II (programação) - Graduação - UFPR
Laboratório III (programação) - -- Graduação - UFPR
Engenharia de sistemas - Graduação - UFPR

8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)
Sistemas Operacionais
Banco de dados
Desenvolvimento aplicações em Arquitetura Cliente x Servidor
Redes
Internet

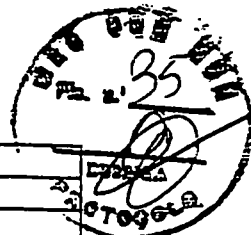
9. Enquadramento (**)

10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) - 40 horas

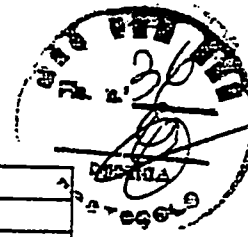
11. Data de admissão pela mantida: a partir do terceiro semestre do curso

12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):

13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.
C.P.F. : 147.837.209-59
R.G. : 674.083 IIPr
Tel.: 336 5111
e-mail: absy@mps.com.br
Endereço Residencial: Rua Tapajós, 186 - Curitiba - PR.



h) Nome do Docente: Raul Brand Junior	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.25 Licenciatura plena em Matemática	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Informática Básica	
5.1 - Instituição e ano de conclusão PUC - PR - 1971	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N° de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro N°:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES N° 53.548 de 1974 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro N°:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
1.26 Informática Educacional - Redes de Computadores - E-Commerce	
5.3 - Instituição e ano de conclusão COPPE - UFRJ - 1974	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Informática aplicada - Graduação - UFPR Iniciação à Informática - Graduação - UFPR Tópicos especiais de Informática - Graduação - UFPR Redes de Computadores - Graduação - UFPR	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Área de Informática em várias organizações privadas e governamentais, desempenhando atividades de planejamento, modelagem organizacional, gerência de equipes de projeto e de desenvolvimento de sistemas de informação.	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 40 horas	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 261.183.787-20 R.G. : 496.091 - SSP - PR 01/09/1978 Tel: 343-5311 e-mail: raul_brand@onda.com.br Endereço Residencial: rua Rio Grande do Sul, 116 apto. 14 - Curitiba - PR	



i) Nome do Docente: Thúlio Cicero Guimarães Pereira	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.27 Bacharel em Ciências Contábeis	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Ciências Contábeis do Litoral Santista - 1981	
3.2 - Titulação (*****) Especialista em Administração para Graduados	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 7548 de 1985 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Administração Contábil e Financeira	
5.2 - Instituição e ano de conclusão Escola de Administração de Empresas de São Paulo - 1985	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Teoria e Prática Pedagógica na Educação Superior	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 2546 de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase A Pedagogia da ação no Ensino Superior Aplicada ao Ensino de Administração Financeira	
5.3 - Instituição e ano de conclusão PUC-PR	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc) Discente do Curso de Doutorado Sociologia Política - UFSC-SC	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Custos & Orçamentos - graduação - CEFET -PR Administração do Capital de Giro - Pós-graduação - FESP Custos & Orçamentos - graduação - Faculdades Santa Cruz Contabilidade Pública - graduação - Faculdades Santa Cruz Sistemas Contábeis - graduação - Faculdades Santa Cruz Contabilidade Geral - graduação - Faculdades Santa Cruz Contabilidade Geral - graduação - Uniandrade Teoria Geral da Administração - graduação - Uniandrade Custo & Orçamentos - pós-graduação - ISPG Contabilidade - graduação - PUC Teoria Geral da Administração - graduação - FAE Administração Contábil e Financeira - FAE Contabilidade de Custos - graduação - Universidade Santa Cecília - SP Estudos Sociais Econômicos - graduação - Universidade Santa Cecília - SP Custos & Orçamentos para Licitação Pública - ESAF Introdução à Microinformática - PMC - IMAF	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 horas	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	

13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial

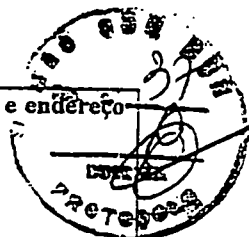
C.P.F. : 802.336.608-44

R.G. : 9074.487 SSSP 15/10/1975

Tel.: 253-3228 / 9975-6324

e-mail: thuliocicero@yahoo.com

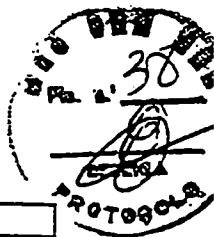
Endereço Residencial: Rua Augusto Severo, 459 apto. 302 – Alto da Glória – Curitiba – Pr – cep: 80030-240



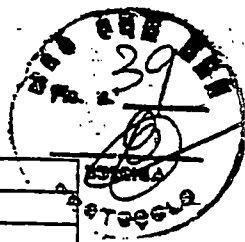
A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop followed by a horizontal stroke.

A handwritten signature in black ink, featuring a stylized 'A' shape.

A handwritten signature in black ink, featuring a stylized 'B' or 'C' shape.



j) Nome do Docente: Vital Amorin Joffily	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.28 Direito, Filosofia com Licenciatura em Letras	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Lingua Inglesa – ESL- Inglês, Inglês Instrumental	
5.1 - Instituição e ano de conclusão Faculdade de Direito da Universidade do Ceará - 1958	
3.2 - Titulação (*****) Bacharel em Direito	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 8709/63 de 1962 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Linguística Geral e Aplicada	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 71 de 1977 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
1.29 Lingua Inglesa	
5.3 - Instituição e ano de conclusão University of Exeter - 1976	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Informática na Educação	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Docente na área de Informática.	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 40 horas	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial. C.P.F. : 002.044.474-53 R.G. : 1.138.752 – SSP-PE 17/07/1973 Tel: 367-3372 – 9102-3087 e-mail: viofiliv@hotmail.com Endereço Residencial: Ministro José Linhares, 775 – Higienópolis – Curitiba, PR – CEP 82820-370	

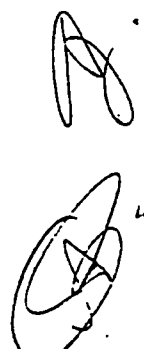


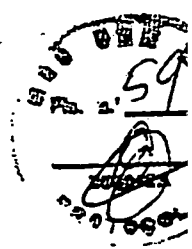
k) Nome do Docente: Wilmar Sauner Junior	
Para cada título (i) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.30 Bacharelado em Informática	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Informática Básica	
5.1 - Instituição e ano de conclusão UFPR - 1994	
3.2 - Titulação (*****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Engenharia Industrial Elétrica	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº de 1998 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
1.31 Automação Predial	
5.3 - Instituição e ano de conclusão CEFET-2000	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição: Introdução a Informática	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*) Programador de Computadores Assistente Parlamentar Câmara Municipal de Curitiba Assistente de 2ª Vide-Presidência Assembleia Legislativa do Paraná Colaborador da Coluna Informática da Gazeta do Povo Representante do Jornal Gazeta do Povo da COMDEX Representante do Jornal Gazeta do Povo na 8ª Fenasoft Representante do Jornal Gazeta do Povo para cobertura da Fenasoft Representante do Jornal Gazeta do Povo da COMDEX 95	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 horas	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial C.P.F. : 910.826.419-87 R.G. : 3.931.883-0 SSP-PR 10/01/1994 Tel: 262-9471 / 264/7771 / 913-2008 e-mail: Endereço Residencial: General Carneiro, 1030, Centro, Curitiba-PR	



D) Nome do Docente: Yeda Maria dos Santos Bacellar	
Para cada título (r) obtido: (****)	
3.1 - Titulação (*****):	
1.32 Ciências Sociais	
4.1 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5.1 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 1975	
3.2 - Titulação (*****) Especialista em Sociologia Rural e Urbana	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 4758 de 1976 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.2 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase As transformações da Sociedade Brasileira numa Perspectiva do Rural ao Urbanos	
5.2 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 1976	
3.3 - Titulação (*****) Mestre em Recursos Humanos e Educação Permanente	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 1186 de 1991 NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº:
4.3 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
1.33 Setor de Educação	
5.3 - Instituição e ano de conclusão	
UFPR - 1991	
6. Atividades discentes atuais como aluno de pós-graduação (indicar estado atual em que se encontra, curso, instituição etc)	
7. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição:	
Sociologia Geral I e II - graduação - FACE	
Sociologia - graduação - UFPR	
Sociologia geral Aplicada à Administração - graduação - Uniandrade	
Adolescência com ênfase em álcool e drogas - pós-graduação - Uniandrade	
Sociologia Geral e Comunicação - graduação - Uniandrade	
8. Atividades científica e/ou profissionais. (*)	
Coordenação Geral de Estudos de Problemas Brasileiros	
Coordenadora do grupo Tarefa Universitária	
Direção do Campus Avançado de Imperatriz	
Participou da Banca do Curso de Pós-graduação em Ênfase em Álcool e Drogas.	
9. Enquadramento (**)	
10. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) 20 horas	
11. Data de admissão pela mantida: a partir da implantação do curso	
12. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):	
13. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.	
C.P.F. : 223.514.699-68	
R.G. : 539.248-9 IPR	
Tel.: 254-2653	
e-mail:	
Endereço Residencial: Deputado Mário Barros, 826, Juvevê, Curitiba-PR.	







7 - Estrutura curricular

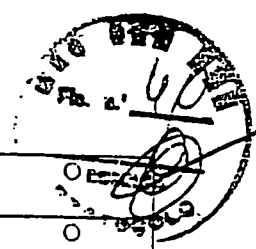
PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

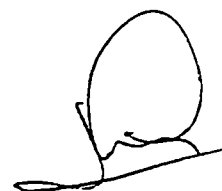
7.1 Dados da IES

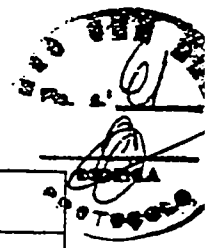
1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos. Trabalho de Diplomação e Estágios devem fazer parte do currículo. No máximo 4 disciplinas de sumula aberta (exemplo Tópicos) de carácter eletiva.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária no período (semestral, anual,...)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):	Caráter (Obrigatória /Eletiva/Grupo[i] de eletivas... (*))
Primeiro semestre						
3.4	01	Informática e Sociedade	2	36		O
3.1.1.1	02	Programação e Sistemas Computacionais I	4	72	08	O
3.1.1.1	03	Informática Aplicada I	4	72	09	O
3.1.5	04	Teoria Geral da Administração I	4	72	11	O
3.1.2	05	Estatística Básica	4	72		O
3.1.2	06	Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	2	36		O
3.4	07	Comunicação e Expressão	4	72		O
Segundo semestre						
3.1.1.1	08	Programação e Sistemas Computacionais II	4	72	16	O

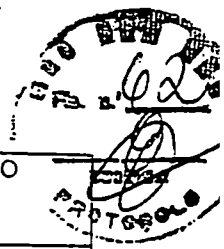


3.1.1.1	09	Informática Aplicada II	4	72	19	O
3.1.1.2	10	Algoritmos e Programação	4	72		O
3.1.5	11	Teoria Geral da Administração II	4	72	21	O
3.1.2	12	Introdução à Álgebra Linear	2	36		O
3.1.2	13	Introdução à Lógica	2	36		O
Formação Suplementar	14	Inglês Instrumental	2	36		O
3.4	15	Sociologia Geral	2	36		O
Terceiro semestre						
3.1.1.1	16	Programação e Sistemas Computacionais III	4	72	23	O
3.1.1.2	17	Estrutura de Dados	4	72		O
3.1.1.3	18	Organização e Arquitetura de Computadores	4	72		O
3.1.1.1	19	Informática Aplicada III	4	72	25	O
3.1.2	20	Matemática Financeira	2	36	27	O
3.1.5	21	Organização, Sistemas e Métodos	4	72	30	O
Formação Suplementar	22	Direito e Informática	2	36		O
Quarto semestre						
3.1.1.1	23	Programação e Sistemas Computacionais IV	4	72		O
3.2.1	24	Sistemas Operacionais	4	72		O
3.1.1.1	25	Informática Aplicada IV	4	72	33	O
3.3	26	Introdução à Economia	4	72		O
3.3	27	Contabilidade Básica	2	36		O
3.3	28	Metodologia da Pesquisa Científica	4	72		O
3.1.2	29	Pesquisa Operacional	2	36		O
Quinto semestre						



3.1.5	30	Sistemas de Informação I	4	72	37	O
3.1.5	31	Análise e Projeto de Sistemas I	4	72	38	O
3.2.1	32	Comunicação de Dados	4	72	39	O
3.1.1.1	33	Informática Aplicada V	4	72	40	O
3.2.3	34	Sistemas de Bancos de Dados I	2	36	41	O
3.3	35	Informática e Empreendimentos	2	36		O
Estágio Curricular	36	Estágio Supervisionado I	4	72	43	O
Sexto semestre						
3.1.5	37	Sistemas de Informação II	4	72	47	O
3.1.5	38	Análise e Projeto de Sistemas II	4	72	47	O
3.2.1	39	Redes de Computadores	4	72		O
3.1.1.1	40	Informática Aplicada VI	4	72		O
3.2.3	41	Sistemas de Bancos de Dados II	2	36	47	O
3.2.4	42	Engenharia de Software	2	36		O
Estágio Curricular	43	Estágio Supervisionado II	4	72	49	O
Sétimo semestre						
3.3	44	Tópicos Avançados em Tecnologia de Informação I	2	36	50	O
3.3	45	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação I	4	72	51	O
3.3	46	Comportamento Organizacional	4	72	52	O
3.3	47	Administração de Sistemas de Informação	4	72		O
Estágio Curricular	48	Trabalho de Diplomação I	4	72	54	O



Estágio Curricular	49	Estágio Supervisionado III	6	108	55	0
Oitavo semestre						
3.3	50	Tópicos Avançados em Tecnologia de Informação II	4	72		0
3.3	51	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II	4	72		0
3.3	52	Planejamento e Organização de Empresas	4	72		0
3.4	53	Ética Profissional e Cidadania	2	36		0
Estágio Curricular	54	Trabalho de Diplomação II	4	72		0
Estágio Curricular	55	Estágio Supervisionado IV	6	108		0

(*) Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer vários grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

2) Fornecer as seguintes informações

Para obtenção do grau, o aluno deverá:

Ter frequentado e sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias, com frequência mínima de 75% e média final igual ou superior a 5 (cinco) em cada uma delas. Deverá também apresentar e defender perante Banca Examinadora o seu Trabalho de Diplomação, assim como ter cumprido com aproveitamento seus Estágios Supervisionados.

- 3) Preencher o quadro abaixo conforme as Diretrizes Curriculares (www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm) quando tratar-se de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou de Licenciatura em Computação. Recomenda-se fortemente que o currículos contenham uma disciplina denominada "Trabalho de Diplomação" que requeira um semestre de trabalho do aluno, no total. Os cursos plenos devem somar 3.200 horas no mínimo, incluindo o Trabalho de Diplomação e Estágio, esse quando for o caso. (Imprimir com orientação horizontal)

Áreas de Formação	Matérias		Disciplinas que cobrem total ou parcialmente a matéria	Total de horas, por semestre (ou ano), que a disciplina cobre a matéria (*)	Total geral da área
3.1 Área de formação básica	3.1.1 Ciência da computação	3.1.1.1 Programação	Programação e Sistemas Computacionais	288	
			Informática Aplicada	432	
		3.1.1.2 Computação e Algoritmos	Algoritmos e Programação	72	
			Estrutura de Dados	72	
		3.1.1.3 Arquitetura de Computadores	Organização e Arquitetura de Computadores	72	
	3.1.2 Matemática		Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	36	
			Introdução à Álgebra Linear	36	
			Introdução à Lógica	36	
			Matemática Financeira	36	
			Estatística Básica	72	
			Pesquisa Operacional	36	
	3.1.3 Física e Eletricidade				
	3.1.4 Pedagogia				



3.2 Área de formação tecnológica	3.1.5 Ciências dos Sistemas de Informação (***)	Sistemas de Informação	144	
		Análise e Projeto de Sistemas	144	
		Teoria Geral da Administração	144	
		Organização, Sistemas e Métodos	72	
	3.2.1 Sistemas operacionais, Redes de computadores e Sistemas Distribuídos	Sistemas Operacionais	72	
		Comunicação de Dados	72	
		Redes de Computadores	72	
	3.2.2 Compiladores			
	3.2.3 Banco de Dados	Sistemas de Bancos de Dados	72	
	3.2.4 Engenharia de Software	Engenharia de Software	36	
	3.2.5 Sistemas Multimídia, Interface homem-máquina e Realidade Virtual			
	3.2.6 Inteligência Artificial			
	3.2.7 Computação Gráfica e Processamento de Imagens			
	3.2.8 Prática do ensino de computação			



	3.2.9 Estágio Curricular	Estágio Supervisionado	360	
		Trabalho de Diplomação	144	828
		Tópicos Avançados em Tecnologia de Informação	108	
		Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	144	
		Administração de Sistemas de Informação	72	
		Introdução à Economia	72	
		Contabilidade Básica	36	
		Metodologia da Pesquisa Científica	72	
		Informática e Empreendimentos	36	
		Comportamento Organizacional	72	
		Planejamento e Organização de Empresas	72	
3.4 Área de formação humanística		Informática e Sociedade	36	684
		Comunicação e Expressão	72	180
		Sociologia Geral	36	
		Ética Profissional e Cidadania	36	
		Formação suplementar (**)		Inglês Instrumental
Direito e Informática	36			
Total Geral do Curso				72
				3456

OBS.: Havendo necessidade, nos casos em que o número de disciplinas é maior/menor que as linhas oferecidas (4) para cada área ou matéria, incluir/excluir linhas.

(*) Total de horas que a disciplina dedica à matéria em questão. Assim, uma mesma disciplina pode estar cobrindo totalmente ou parcialmente várias matérias ao mesmo tempo. Nesse caso, ela deverá estar repetida em cada matéria em que ela cobrir. O número de horas a ser lançado, então, é aquele que a disciplina dedica à matéria em questão e não o total de horas da disciplina. Exemplo: Se uma disciplina de "Introdução à Arquitetura de Computadores", contiver um segmento sobre "história da computação", com *n* horas, e um outro segmento sobre "estrutura funcional dos computadores digitais", com *m* horas, então essa disciplina deve ser incluída na área de formação humanística com *n* horas e também na matéria "arquitetura de computadores" com *m* horas.

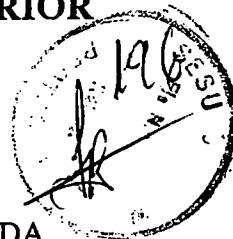
(**) Disciplinas que não se enquadram nas quatro categorias acima (Língua estrangeiras etc.).

(***) Trazer para este campo apenas as disciplinas da formação básica dos cursos de Sistemas de Informação, como por exemplo, Teoria Geral de Sistemas, que, nas Diretrizes Curriculares, fazem parte da Formação Complementar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 081 /2001



Processo n.º : 230000.000456/00-83

Interessada : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IGUAÇU LTDA.

CNPJ n.º : 03.564.489/0001-12.

Assunto : Credenciamento da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a ser estabelecida à Rua Padre Saporiti, nº 717, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.

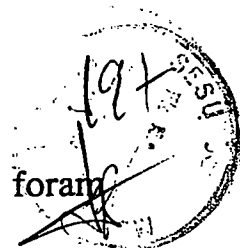
A Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda. se constituiu em uma Sociedade Mercantil por Cotas de Responsabilidade Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição de ensino superior a ser credenciada, localizada à Rua Padre Saporiti, nº 717, esquina com Rua Industrial Miguel Forte, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41 2 0423844 1, protocolado sob nº 99/250631-0.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC nº 946/97, esta Secretaria constatou que a Mantenedora recolheu o valor referente ao processo de credenciamento.

II – MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 299/2000, observando que a Mantenedora deixou de atender as exigências contidas nas alíneas “c” e “e” do inciso II, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97.



No que se refere ao imóvel a ser utilizado pela Mantida foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Cópia da Matrícula nº 2.058, do Cartório de Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado à Rua Padre Saporiti, nº 717, que registra doação modal, com cláusula de inalienabilidade, a favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
- Cópia de contrato, datado de 02/03/2000, no qual o Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/PR, identificado como locador, a Prefeitura Municipal de União da Vitória, identificada como locatária, e a mantenedora, Unidade de Ensino Educacional do Vale do Iguaçu Ltda., identificada como promitente compradora, celebram entre si contrato de locação e compromisso de compra de imóvel. O valor mensal do imóvel é R\$ 4.500,00;
- Lei Municipal nº 2.753, de 09/05/2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a locar, por um período de um ano as "codificações" de propriedade do SENAI, e cedê-las, por concessão de uso, à Mantenedora, que se compromete a reverter os valores gastos pelo município, com a locação do imóvel, em bolsas de estudos para alunos carentes da comunidade;
- Extrato de ratificação de inexigibilidade de licitação, nº 007/2000, para a locação do imóvel situado à Rua Padre Saporiti, nº 717.

Cumpre destacar o caráter precário de cessão do imóvel, locado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória, cedido à Mantenedora por concessão de uso, pelo prazo de um ano, tempo insuficiente para conclusão do curso pela primeira turma.

Dentre os documentos solicitados pela Portaria MEC nº 640/97, Art. 2º, inciso III, a respeito da Mantida, encontram-se informações esparsas referentes ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

No processo de autorização do curso de Sistemas de Informação (nº 23000.000943/2000-46), que tramita neste Ministério, a Comissão de Avaliação designada para avaliar as condições iniciais existentes para a sua oferta constatou que há informações sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

EM 0456 Cred

198

A Mantenedora deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico, solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.

Tramitam neste Ministério os processos nºs 23000.000943/2000-46 e 23000.017897/99-74 referentes à autorização para funcionamento dos cursos de Sistemas de Informação e Arquitetura e Urbanismo, respectivamente, a serem ministrados pela Mantida a ser credenciada. O curso de Sistemas de Informação obteve o conceito "CR" na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não cumpriu as exigências contidas nas alíneas "c" (prova de regularidade para com a Fazenda Federal) e "e" do inciso II, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97 encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao pleito. Tendo em vista o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso de Sistemas de Informação, a critério do Conselho Nacional de Educação poderá ser determinada diligência para o atendimento à legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 15 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 724/2001

Processos nºs : 23000.000456/2000-83 e 23000.000943/2000-46

Mantenedora : UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IGUAÇU LTDA.

CNPJ : 03.564.489/0001-12

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 51/2001, referente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, situada na Rua Padre Saporiti, nº 717, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná.

Os processos em epígrafe foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos Relatórios SESu/COSUP nº 81/2001 e 82/2001, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista o não cumprimento das alíneas “c” e “e” do inciso II do art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CES/CNE nº. 51, de 21/2/2001).

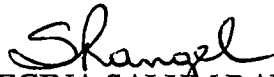
Tendo em vista que a Mantenedora apresentou novos documentos, atendendo às referidas exigências, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, situada na Rua Padre Saporiti, nº 717, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, a ser credenciada, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu Ltda., com sede na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para o turno diurno e 50 vagas para o turno noturno, regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28/6/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971,

sf

de 22/8/97. Deverá, ainda, protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

921/2001

132

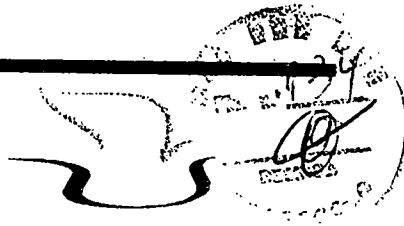
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COM O CORPO DOCENTE
RELAÇÃO DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
Abel Dionizio Azeredo	AUSENTE.
Alessandro Alves Santana	Alessandro Alves Santana
Antonio Brzezinski	Antonio Brzezinski
Denise Fukumi Tsunoda	Denise Fukumi Tsunoda
Edilza Romanichen	Edilza Romanichen
Eduardo Sudol Forbici	Eduardo Sudol Forbici
Edson Francisco Stein	Edson Francisco Stein
Elcio Miguel Prus	Elcio Miguel Prus
Elton Dal Bem Galvão	Elton Dal Bem Galvão
Ewerton Cesário Peres	Ewerton Cesário Peres
Fabiane Cortez Verdu	Fabiane Cortez Verdu
Francisco Quintanilha Veras Neto	Francisco Quintanilha Veras Neto
Maria Helena Rigoni	Maria Helena Rigoni
Maria de Lourdes Tyszka Martinez	Maria de Lourdes Tyszka Martinez
Parahuari Solnowski Branco	Parahuari Solnowski Branco
Paulo Roberto Absy	Paulo Roberto Absy
Raul Brand Junior	Raul Brand Junior
Thúlio Cícero Guimarães Pereira	Thúlio Cícero Guimarães Pereira
Vital Amorin Joffily	Vital Amorin Joffily
Wilmar Sauner Junior	Wilmar Sauner Junior
Yeda Maria dos Santos Bacellar	Yeda Maria dos Santos Bacellar

RS

BA

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

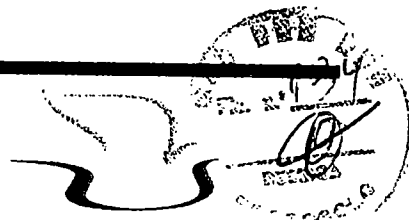
Eu, Abel Dionizio Azeredo , CPF 764248049-00

*RG 5.034.788-5 SSP-PR, endereço residencial, rua Pamplona, 145
São Paulo-SP, declaro que sou responsável pelo ensino das
seguintes disciplinas, Estatística Básica, Introdução à Lógica,
Matemática Financeira, na Unidade de Ensino Superior do Vale do
Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de 20h
Tempo Parcial (T.P).*

*Declaro outrossim, que mantenho vínculo docente com a
seguinte instituição e ensino superior Faculdade de Filosofia de
União da Vitória e mantereí vínculo docente com a Unidade de
Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a
seguir, regime de Tempo Parcial (T.P.), que corresponde a 20
horas semanais de atividades.*

___/___/2000, União da Vitória,_____.

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

Eu, Abel Dionizio Azeredo , CPF 764248049-00

*RG 5.034.788-5 SSP-PR, endereço residencial, rua Pamplona, 145
São Paulo-SP, declaro que sou responsável pelo ensino das
seguintes disciplinas, Estatística Básica, Introdução à Lógica,
Matemática Financeira, na Unidade de Ensino Superior do Vale do
Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de 20h
Tempo Parcial (T.P).*

*Declaro outrossim, que mantenho vínculo docente com a
seguinte instituição e ensino superior Faculdade de Filosofia de
União da Vitória e mantereí vínculo docente com a Unidade de
Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a
seguir, regime de Tempo Parcial (T.P.), que corresponde a 20
horas semanais de atividades.*

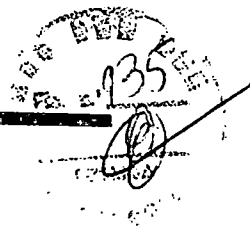
___/___/2000, União da Vitória, _____.

A

JE

(67)

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

Eu, Alessandro Alves Santana , CPF 866.160.216-53

*RG 5796002 MG. endereço residencial, rua Av. Manoel Ribas, 134, apto. 45, Centro, União da Vitória-PR, declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral, Introdução à Álgebra Linear, Pesquisa Operacional**, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **20h Tempo Parcial (T.P)**.*

*Declaro outrossim. que mantenho vínculo docente com a seguinte instituição e ensino superior, **Faculdade de Filosofia de União da Vitória**, e mantereí vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Parcial (T.P.)**, que corresponde a **20 horas semanais de atividades**.*

19/07/2000, União da Vitória, Alessandro Alves Santana

A handwritten signature or set of initials, possibly 'AA', located to the right of the main signature line.

A handwritten signature or set of initials, possibly 'AS', located at the bottom center of the page.

A handwritten signature or set of initials, possibly 'AA', located at the bottom right of the page.

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**

CARTA COMPROMISSO

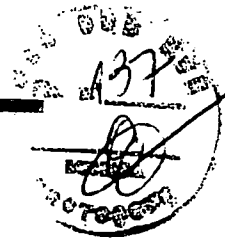
Eu, Antônio Brzezinski CPF 084.653.479-72

*RG 520.612.013 13/07/1993 IIPR, endereço residencial, rua
Doutor Faivre, 340, apto. 94, Centro, Curitiba-PR declaro que sou
responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Programação e
Sistemas Computacionais I, Programação e Sistemas
Computacionais II, Estrutura de Dados**, na Unidade de Ensino
Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso,
no regime de **40h Tempo Integral (T.I.)**.*

*Declaro outrossim, que mantereí vínculo exclusivo como
Docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no
nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Integral
(T.I.)**, que corresponde a 40 horas semanais de atividades.*

26/06/2000, União da Vitória, Antônio Brzezinski

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

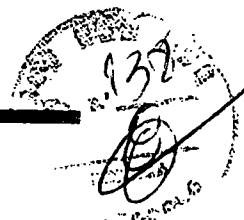
Eu, Denise Fukumi Tsunoda, CPF 802755169-20

RG 1788043 SSP –PR 18R, endereço residencial, rua Rio Grande do Sul, 329, apto. 63, Água Verde, Curitiba-PR, declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, Sistema de Informação I, Sistema de Informação II, Administração de Sistema de Informação, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de 20h Tempo Parcial (T.P).

Declaro outrossim, que mantenho vínculo docente com a seguinte instituição e ensino superior, Faculdade Santa Cruz, e mantereí vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de Tempo Parcial (T.P.), que corresponde a 20 horas semanais de atividades.

19/07/2000, União da Vitória, Denise Fukumi Tsunoda

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

Eu, Edilza Romanichen, CPF 561655879-68

*RG 3693072-1 SSP-PR 22/07/1982, endereço residencial, rua Rosalino Mazziotti, 439, apto. b2 A 308, Curitiba-PR, declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Análise de Projetos e Sistemas I, Análise de Projetos e Sistemas II**, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **20h Tempo Parcial (T.P)**.*

*Declaro outrossim, que mantenho vínculo funcional com a seguinte instituição, **Banestado**, e mantereí vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Parcial (T.P)**, que corresponde a **20 horas semanais de atividades**.*

15/07/2000, União da Vitória, Edilza Romanichen.

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**

CARTA COMPROMISSO

Eu, Eduardo Sudol Forbici, CPF 672029779-15

*RG 4729047-3 10/06/1996 SSP-PR, endereço residencial, rua
Margarida de Araújo Franco, 1572, Centro, São José dos Pinhais-
PR, declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes
disciplinas, Redes e Computadores, Tópicos Avançados em
Tecnologia de Informação I, Tópicos Avançados em Tecnologia de
Informação II, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu
desde a data de autorização do curso, no regime de 20h Tempo
Parcial (T.P).*

*Declaro outrossim, que mantenho vínculo docente com a
seguinte instituição e ensino superior Foscola Cruz (UNIPES), e
manterei vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do
Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de
Tempo Parcial (T.P.), que corresponde a 20 horas semanais de
atividades.*

19/07/2000, União da Vitória, Eduardo I. Forbici

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

Eu, Edson Francisco Stein CPF 233.835.509-15

*RG 1436214-2 11/05/1982 SSPR, endereço residencial, rua Ernesto Casa Grande, 80, Santo Inácio, Curitiba-PR, declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Introdução à Economia**, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **40h Tempo Integral (T.I.)**.*

*Declaro outrossim, que mantereí vínculo exclusivo como Docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Integral (T.I.)**, que corresponde a 40 horas semanais de atividades.*

20 / 06 / 2000, União da Vitória,

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**

CARTA COMPROMISSO

Eu, Elcio Miguel Prus. CPF 759.652.679-91

*RG 4.053.538-1 SSP.PR 23/01/1989, endereço residencial, rua Santa Fé, 117, Vila Emiliano Pernetá – Pinhais - PR, declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Informática Aplicada I, Algoritmos e Programação, Organização e Arquitetura de Computadores** na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **20h Tempo Parcial (T.P).***

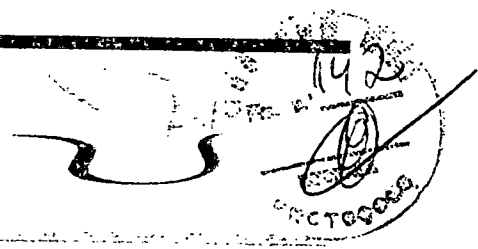
*Declaro outrossim. que mantenho vínculo docente com a seguinte instituição e ensino superior, **Uniandrade**, e mantereí vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Parcial (T.P.)**, que corresponde a **20 horas semanais de atividades.***

20/06/2000, União da Vitória,

E. Prus.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTA COMPROMISSO

Eu, Elton Dal Bem Galvão, CPF 498.345.339-34

*RG 3.348.742-7 SSP.PR 21/05/1981, endereço residencial, rua Desembargador Westphalen, 824 apto. 1003 b, Rebouças, Curitiba-PR , declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Informática Aplicada II, Informática Aplicada III, Informática Aplicada IV**, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **40h Tempo Integral (T.I)**.*

*Declaro outrossim, que mantereí vínculo exclusivo como Docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Integral (T.I)**, que corresponde a 40 horas semanais de atividades.*

30/6 /2000, União da Vitória, Elton Dal Bem Galvão

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**

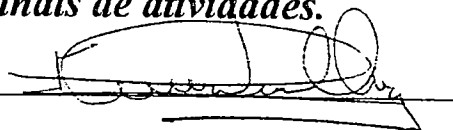
CARTA COMPROMISSO

Eu, Ewerton Cesário Peres, CPF 855800589-34

*RG 4610886-8 SSP-PR, endereço residencial, Rosalino Mazzioti, 439, bl2, apto, 308, Curitiba-PR. declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Informática Aplicada V, Engenharia de Software**, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **20h Tempo Parcial (T.P).***

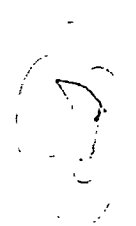
*Declaro outrossim, que mantenho vínculo com a seguinte instituição **Câmara Municipal de Curitiba**, e mantereí vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Parcial (T.P.)**, que corresponde a **20 horas semanais de atividades.***

10/07/2000, União da Vitória,









**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

*Eu, Fabiane Cortez Verdu, CPF 145.691.178-30
RG 21685659-0 30/05/1997 SSP-SP, endereço residencial, rua
Euzébio da Motta, 515, apto. 45, Juvevê, Curitiba-PR, declaro que
sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas. **Organização
Sistemas e Métodos.** na Unidade de Ensino Superior do Vale do
Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **20h
Tempo Parcial (T.P).***

*Declaro outrossim, que mantenho vínculo docente com a
seguinte instituição e ensino superior, **Uniandrade**, e mantere
vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do
Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo
Parcial (T.P.)**, que corresponde a 20 horas semanais de atividades.*

21/06/2000, União da Vitória, _____

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**

145
100.000

CARTA COMPROMISSO

*Eu, Francisco Quintanilha Veras Neto CPF 888.328.139-04
RG 2.594.498 endereço residencial, rua Pio Duarte, 404,
Florianópolis-SC declaro que sou responsável pelo ensino das
seguintes disciplinas. **Direito e Informática**, na Unidade de Ensino
Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso,
no regime de **40h Tempo Integral (T.I.)**.*

*Declaro outrossim, que mantereí vínculo exclusivo como
Docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no
nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Integral
(T.I.)**, que corresponde a 40 horas semanais de atividades.*

07/06/2000, União da Vitória, Francisco Quintanilha Veras Neto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**

CARTA COMPROMISSO

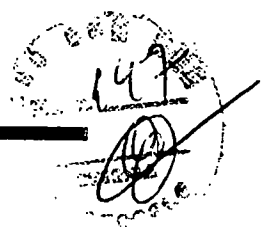
Eu, Maria Helena Rigoni, CPF 253.814.239-34

*RG 717.441-1 26/03/1993 IIPR, endereço residencial, rua Frei Orlando, 1243, Cristo Rei, Curitiba-PR, declaro que sou responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, **Metodologia da Pesquisa Científica**, na Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de **20h Tempo Parcial (T.P)**.*

*Declaro outrossim. que mantenho vínculo docente com a seguinte instituição e ensino superior **Uniandrade** e mantereí vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de **Tempo Parcial (T.P.)**, que corresponde a 20 horas semanais de atividades.*

13 / 07/2000, União da Vitória, Maria Helena Rigoni

**Unidade de Ensino Superior do
Vale Do Iguaçu**



CARTA COMPROMISSO

*Eu, Maria de Lourdes Tyszka Martinez, CPF 356.364.249-49
RG 903.788 PR, endereço residencial, rua Professora Annette
Macedo, 189, Jardim Botânico, Curitiba-PR, declaro que sou
responsável pelo ensino das seguintes disciplinas, Teoria Geral da
Administração I, Teoria Geral da Administração II, Planejamento
e Organização de Empresas , na Unidade de Ensino Superior do
Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de
40h Tempo Integral (T.I).*

*Declaro outrossim, que mantereí vínculo exclusivo como
docente com a seguinte instituição e ensino superior, Unidade de
Ensino Superior do Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a
seguir, regime de Tempo Integral (T.I.), que corresponde a 40
horas semanais de atividades.*

6 / 7 /2000, União da Vitória, *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

147
P
1000

CARTA COMPROMISSO

Eu, Parahuari Solnowski Branco, CPF 688.960.429-68

*RG 5.229.686-2. endereço residencial, rua Avenida Iguaçu, 3560
apto. 10, Água Verde, Curitiba-PR, declaro que sou responsável
pelo ensino das seguintes disciplinas, **Programação e Sistemas
Computacionais III, Programação e Sistemas Computacionais
IV, Informática Aplicada VI**, na Unidade de Ensino Superior do
Vale do Iguaçu desde a data de autorização do curso, no regime de
20h Tempo Parcial (T.P).*

*Declaro outrossim, que mantenho vínculo docente com a
seguinte instituição e ensino superior, **Positivo Informática**, e
manterei vínculo docente com a Unidade de Ensino Superior do
Vale do Iguaçu, no nível de dedicação descrito a seguir, regime de
Tempo Parcial (T.P.), que corresponde a 20 horas semanais de
atividades.*

_____, 27/07/2000, União da
Vitória, _____

AY

P

B